

Lista de Participantes do Jogo - TUBARÃO

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 9

FIGUEIRENSE

x TUBARÃO

20/01/2019 - 17:00

Local: Orlando Scarpelli

Florianópolis



Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

Assistente 1: GIZELI CASARIL

Assistente 2: CARLOS ALBERTO DO ARAGAO JUNI

4° Árbitro: DIONE RODRIGUES DA ROSA

Delegado: ORIVALDO LEAL

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	177.605	APARECIDO BELLIATO JUNIOR /	BELLIATO	GT	91774844
2	306.314	JHECKSON SILVA OLIVEIRA /	OLIVEIRA	T	3022491
3	351.679	WILLIAM RODRIGUES GONCALVES /	WILLIAM MINEIRO	T	4572774
4	326.621	JORGE MIGUEL BOSSO /	JORGE MIGUEL	T	90433644
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA /	DANIEL PEREIRA	T	45785031
6	394.025	JEAN CARLOS DE BRITO /	JEAN	T	4619153
7	329.667	GLEIDSON SANTOS CHAGAS HECH /	FIO	T	598943559
8	343.917	GUILHERME DA SILVA AMORIM MARCONDES /	GUILHERME AMORIM	T	48803397
9	353.511	MATHEUS DOS SANTOS BATISTA /	BATISTA	T	9131273923
10	352.891	NIKOLAS SANTOS DE FARIAS /	NIKOLAS FARIAS	T	2095881997
11	382.722	VINICIUS FERREIRA DE JESUS /	VINICIUS BAIANO	T	2025896689
12	356.680	GABRIEL COUTINHO BOTTARO /	GABRIEL COUTINHO	GR	503990334
13	327.376	CLEITON SAVEDRA GARCIA /	CLEITON	R	630925707
14	442.433	ROBERTINO CANAVESIO /	CANAVESIO	R	V 9143166
15	316.213	GABRIEL DA SILVA FLAVIO /	GABRIEL CARIOCA	R	273445247
16	361.761	FELIPE GUEDES MARTINS /	FELIPE GUEDES	R	2101501886
17	293.515	LEILSON CARLOS DE OLIVEIRA ALVES /	LEILSON	R	1270675400
18	151.005	EDNO ROBERTO CUNHA /	EDNO	R	4029563-0
19	322.462	ROMARIO HENRIQUE FARIA /	ROMARINHO	R	9133327305
20	298.990	DANIEL DA SILVA COSTA /	DANIEL COSTA	R	46317141
21	344.194	DENILSON DOS SANTOS DE SOUZA /	DENILSON	R	15943509 90
22	311.358	GUSTAVO ERMEL /	GUSTAVO ERMEL	R	3097820595

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO SILAS DO PRADO PEREIRA - R / Aux. Técn.: TIAGO ANTONIO CAMPAGNARO - RG: /

Prep. Físico: EDUARDO LANGER SCHOELER - RG: 5 / Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - RG: 1065 /

Médico: / Massagista: GUSTAVO CHENCI - RG: 14588625 /

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


GUSTAVO COELHO PINHEIRO - RG: 39026

Supervisor


APARECIDO BELLIATO JUNIOR

Capitão